



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 050/99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 9º, da Lei nº9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, o Sr. **CARLOS EDMUNDO NAHAS FILHO**, da Função Comissionada - FC-08, da Chefia de Cartório da 136ª Zona Eleitoral do Estado de Goiás.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 1999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente